



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2760 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão de gozo de licença Prêmio.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder à servidora pública do Poder Legislativo Aparecida Dalva da Silva Cunha, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 01/03/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2018,  
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 26/02/18  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos de câmara ou da  
Prefeitura em 21/02/18  
Conforme o art. 105 da LOMP, redação  
dada pela Emenda nº 28/2000.  
SERVIDOR RESPONSÁVEL